

PARECER 65/2026

PARECERES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1RELATÓRIO

O projeto institui política municipal voltada à proteção, acompanhamento e inclusão de pessoas neurodivergentes, com eixos em saúde, educação, inclusão social e apoio às famílias.

2FUNDAMENTAÇÃO

O tema é socialmente relevante diante da crescente identificação de condições do neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, dislexia, discalculia, altas habilidades) e da necessidade de diagnóstico precoce, acompanhamento multiprofissional e adaptação pedagógica. A iniciativa converge com políticas nacionais correlatas (a exemplo do PL federal nº 4.225/2023, citado na justificativa) e com o dever constitucional de proteção integral (art. 227, CF).

ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE / LEGALIDADE

Esta Comissão adota o entendimento técnico-jurídico da CLJF quanto à existência de vício formal de iniciativa no art. 10 (criação de órgão) e de excesso de vinculação normativa nos arts. 5º, 6º, 7º, 9º e 15, remetendo o saneamento formal àquela Comissão e ao Plenário.

3CONCLUSÃO

Parecer **favorável ao mérito social** da proposição, condicionado, para viabilidade jurídica plena, ao acolhimento da Emenda Modificativa e Supressiva indicada pela CLJF (conversão do art. 10 em dispositivo autorizativo, substituição do verbo "deverá" nos arts. 5º, 6º, 7º e 9º e supressão do prazo cominatório do art. 15).

Encaminhe-se ao Plenário desta Casa Legislativa para deliberação acerca do mérito.

Maracaju – MS, 30 de julho de 2026.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vereador Bruno Barros – PL

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador Gustavo Luis Duó – PP

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

() DE ACORDO com o voto do Relator () CONTRÁRIO ao voto do



Relator

Declaração de voto divergente, se houver: _____

Vereador Patrick Ribas - PSDB

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

() DE ACORDO com o voto do Relator () CONTRÁRIO ao voto do Relator

Declaração de voto divergente, se houver: _____

EXPEDIENTE: Nº 0065

PROPOSIÇÃO: PL 016/2026CMM.

PROPONENTE: VEREADOR ROBERT G. ZIEMANN.

PARECER N. 065/2026.

DATA DE PROTOCOLO DA MATÉRIA: 31/03/2026

RELATORIA: VEREADOR BRUNO BARROS.

CONCLUSÃO DA RELATORIA: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

MARACAJU/MS, 31 de Julho de 2026

Bruno Barros
Vereador(a)

Gustavo Luis duo
2ºSecretario(a)

Patrick Ribas
Vereador(a)

